(42) 3532-5844
licitacao@flamacs.com.br
engenharia@flamacs.com.br
www.flamaserv.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023

MANIFESTO

Em continuidade aos atos inerentes ao Processo Licitatório nº 0016/2023, modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 0010/2023, acatando todas as estipulações consignadas no Edital e conforme determinado em Sessão Pública, encaminhamos as planilhas de custos e formação de preços no formato indicado no Anexo III do instrumento convocatório.
Destaca-se a tempestividade do envio, haja vista que o prazo limite para a realização do ato findará em 28/02/2023.

As planilhas de custos e formação de preços vão acompanhadas de memória de cálculo para todos os custos provisionados, bem como de todos os documentos necessários à comprovação dos valores e/ou percentuais provisionados, quais sejam:

a) Convenção Coletiva de Trabalho SEAC SC000150/2023, a qual embasou a formação de preços, nos termos do item 7.3 do instrumento convocatório
b) Rubrica SEFIP e FAPWeb (extraído do sistema do Ministério do Trabalho e Previdência), através do qual se comprova o % do RAT Ajustado inserido na planilha custo, cujo resultado é obtido através da multiplicação do RAT (2%) pelo FAP (1,4914).
c) DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais). Trata-se de documento oficial encaminhado à Receita Federal do Brasil, no qual constam todas as informações tributárias da empresa, referente a última competência (janeiro/2023), para fins de comprovar as alíquotas de PIS/COFINS inseridas na planilha de custo, em decorrência do regime de apuração cumulativo, isto é, com alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente.
d) Declaração, assinada pelo contador e representante legal da empresa, ratificando as informações contidas nos itens “b” e “c”.
e) Planilhas de custos e formação de preços em formato editável (.xls) para facilitar a conferência dos cálculos inseridos.

Desde já, DECLARAMOS que nos preços cotados estão inclusos todas e quaisquer despesas, sendo dos funcionários (salários, encargos, contribuições e prêmios, EPI, uniformes entre outros), tributos e contribuições sindicais, que incidam sobre a contratação, inclusive que os salários, prêmios e benefícios dos funcionários são os estipulados na convenção coletiva do trabalho, sempre a que estiver em vigor, e todas as despesas e custos diretos ou indiretos que recaem sobre a contratação.

São Mateus do Sul, PR, 27 de fevereiro de 2023,

ASSINADO DIGITALMENTE
NADIO MALTAURO FLARESSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
NADIO MALTAURO FLARESSO
RG: 4.590.050-9
CPF: 850.410.419-20